



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DIAD/SGEP  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br

Ofício nº 28/2018/SGEP/DIAD/SGEP/GAB/SGEP/MS

Brasília, 15 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Aureliano Vogado Rodrigues Junior

Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência Substituto

SAUS Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, 4º Andar, Sala 408 - Asa Sul

CEP: 70.070-905 - Brasília/DF

Telefone: (61) 2020-6545

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

Assunto: **Relatório de Atendimento à Lei de Acesso à Informação**

Processo nº 00190.106388/2018-07 - Ofício nº 16347/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU

Senhor Coordenador-Geral,

1. Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício em referência, proveniente desse Ministério, endereçado à Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – SGEP, registrado sob o SEI nº 25000.149613/2018-11, por meio do qual Vossa Senhoria solicita, no prazo de 30 (trinta) dias, o encaminhamento da devolutiva sobre as providências tomadas para adequação das orientações constantes do relatório elaborado com avaliação do atendimento aos pedidos de informação solicitados por meio da Lei de Acesso à Informação.
2. Em atendimento à presente solicitação, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Despacho DOGES 6141439, Despacho ASCOM 6091922 e Despacho DEMAS 5554448, os quais contemplam a resposta aos tópicos relativos à Transparência Passiva, à Transparência Ativa e à Política de Dados Abertos no Governo Federal, conforme solicitado.
3. Por oportuno, coloco-me à disposição para quaisquer outras providências que julgar pertinentes.

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane Baccarin, Secretário(a) de Gestão Estratégica e Participativa**, em 16/10/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6143877** e o código CRC **087BA857**.

---

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

SGEP/GAB/SGEP/MS

Brasília, 27 de agosto de 2018.

Referência: Ofício nº 16347/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU, datado de 24/08/2018

Assunto: **Processo nº 00190.106388/2018-07**

1. Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS (DOGES/SGEP/MS), para conhecimento do teor do Ofício nº 16347/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU, datado de 24/08/2018 (5409171), bem como atendimento à solicitação realizada pelo Coordenador-Geral do Governo Aberto e Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, o qual requer que este Ministério encaminhe, em um prazo de 30 dias, a devolutiva sobre as providências tomadas para adequação das orientações constantes do relatório com avaliação do atendimento aos pedidos de informação solicitados por meio da Lei de Acesso à Informação.
2. Dessa forma, solicitamos análise e manifestação desse Departamento **até o dia 21/09/2018**, com subsídios a fim de oferecer resposta ao demandante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Torreias Dall'agnol, Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Substituto(a)**, em 27/08/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5412348** e o código CRC **39C2A679**.

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

DOGES/SGEP/MS

Brasília, 28 de agosto de 2018.

Ao DEMAS/SE/MS

Referência: Ofício nº 16347/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU, datado de 24/08/2018

Assunto: **Processo nº 00190.106388/2018-07**

Trata-se de ofício da Controladoria-Geral da União, o qual encaminha o relatório "Avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) pelo Ministério da Saúde - MS" e solicita devolutiva sobre as providências tomadas para adequação de cada orientação constante no documento.

Nesse sentido, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS (DEMAS/SE/MS), para conhecimento do teor do relatório e resposta sobre as providências tomadas pelo Ministério da Saúde em relação ao item "**C. POLÍTICA DE DADOS ABERTOS NO GOVERNO FEDERAL**".

Informa-se que o prazo total concedido ao Ministério da Saúde é de 30 dias. Assim, solicitamos que a devolutiva desse Departamento com as providências adotadas sejam retornadas até **14/09/2018**, com o objetivo de consolidá-las com as demais.

Atenciosamente,

**Leonardo de Almeida Dias**

Diretor do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS  
DOGES/SGEP/MS



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Dias, Diretor(a) de Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS**, em 28/08/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5429845** e o código CRC **74A7BC00**.

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

DOGES/SGEP/MS

Brasília, 28 de agosto de 2018.

À ASCOM

Referência: Ofício nº 16347/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU, datado de 24/08/2018

Assunto: **Processo nº 00190.106388/2018-07**

Trata-se de ofício da Controladoria-Geral da União, o qual encaminha o relatório "Avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) pelo Ministério da Saúde - MS" e solicita devolutiva sobre as providências tomadas para adequação de cada orientação constante no documento.

Nesse sentido, encaminhe-se o presente processo a Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde (ASCOM/MS), para conhecimento do teor do relatório e resposta sobre as providências tomadas pelo Ministério da Saúde em relação ao item "**B. TRANSPARÊNCIA ATIVA**".

Informa-se que o prazo total concedido ao Ministério da Saúde é de 30 dias. Assim, solicitamos que a devolutiva dessa assessoria com as providências adotadas sejam retornadas até **14/09/2018**, com o objetivo de consolidá-las com as demais.

Atenciosamente,

**Leonardo de Almeida Dias**

Diretor do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS  
DOGES/SGEP/MS



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Dias, Diretor(a) de Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS**, em 28/08/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5432052** e o código CRC **71BB393E**.

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

ASCOM/GM/MS

Brasília, 29 de agosto de 2018.

À Assessoria de Imprensa do Ministério da Saúde

Referência: Ofício nº 16347/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU, datado de 24/08/2018

Assunto: **Processo nº 00190.106388/2018-07**

Conforme Despacho DOGES nº 5432052, encaminhe-se o presente processo a Assessoria de Imprensa do Ministério da Saúde, para conhecimento do teor do relatório e resposta sobre as providências tomadas pelo Ministério da Saúde em relação ao item "**B. TRANSPARÊNCIA ATIVA**".

Ressalta-se que o prazo total concedido ao Ministério da Saúde é de 30 dias. Assim, solicitamos que a devolutiva dessa assessoria com as providências adotadas sejam retornadas até **14/09/2018**, com o objetivo de consolidá-las com as demais.

Atenciosamente,

**UGO BRAGA**

Diretor da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Braga, Diretor(a) de Programa**, em 29/08/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5450110** e o código CRC **247D7E42**.

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

ASCOM/GM/MS

Brasília, 10 de outubro de 2018.

Ao Diretor do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS

Leonardo de Almeida Dias

Assunto: **Processo nº 00190.106388/2018-07**

Em atenção ao Despacho DOGES nº 5432052, seguem as respostas sobre as providências tomadas pelo Ministério da Saúde em relação ao item "**B. TRANSPARÊNCIA ATIVA**":

**9.1.** Disponibilizado a estrutura organizacional até o 4º nível – <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/institucional> - OBS: A autoridade de monitoramento da LAI do MS deve alterar no sistema STA a url para monitoramento.

**9.2.** Disponibilizado a estrutura e competências conforme [Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016](http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-e-competencias) <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-e-competencias> - OBS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**9.3.** Disponibilizado a base jurídica para estrutura organizacional do ministério até 4º nível. <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/institucional> - BS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**9.4.** Para disponibilização da lista dos principais cargos até o 5º nível no Portal Institucional é necessário que os gabinetes das secretarias ou a devida área que concentre as informações nos repasse os dados solicitados para que possamos dar publicidade.

**9.5.** Para disponibilização dos contatos dos ocupantes dos principais cargos até o 5º é necessário que os gabinetes das secretarias ou a devida área que concentre as informações nos repasse os dados solicitados para que possamos dar publicidade.

**9.6.** A publicação das agendas é realizada até o 3 nível, não existe um fluxo definido para a publicação das demais áreas - OBS: Devido ao grande volume de informação é sugerido uma definição de fluxo e de responsabilidade para a publicação de cada agenda bem como solicitar ao Datusus a implementação de ferramenta que possibilite realizar essas ações e também possibilite a realização de download das respectivas agendas conforme orientação do resumo executivo.

Deve ser alterada no sistema STA a url para monitoramento - <http://portalms.saude.gov.br/agenda-das-autoridades>

**9.7.** Disponibilizado o horário de atendimento do ministério - <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/atendimento-ao-cidadao> - OBS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**9.8.** Para disponibilização dos currículos dos de todos os ocupantes dos cargos de assessoramento, no mínimo DAS 4, é necessário que os gabinetes das secretarias ou a devida

área que concentre as informações nos repasse os dados solicitados para que possamos dar publicidade.

**10.** Para disponibilização das informações sobre as ações e programas é necessário que os gabinetes das secretarias ou a devida área que concentre as informações nos repasse os dados solicitados para que possamos dar publicidade.

**10.6.** Não temos o conhecimento da existência da carta de serviços do ministério é necessário que a área que produz o referido documento nos indique para que possamos dar publicidade.

**10.7.** Para disponibilização das informações sobre programas com renúncia de receitas é necessário que os gabinetes das secretarias ou a devida área que concentre as informações nos repasse os dados solicitados para que possamos dar publicidade.

**11.** Foi realizada a alteração conforme orientado no resumo executivo - <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social> - OBS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**12.** Para disponibilização das informações referentes aos relatórios de gestão é necessário que os gabinetes das secretarias ou a devida área que concentre as informações nos repasse os dados solicitados para que possamos dar publicidade.

**13.** Foi renomeado o item “Convênios Repasses” para “Convênios e Transferências” conforme orientado - <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias> - OBS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**14.** Foi renomeado o item “Despesas” para “Receitas e Despesas” conforme orienta o relatório executivo - <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas> - OBS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**15.** A url foi corrigida - <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos> - OBS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**16.1** A url foi corrigida - <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/servidores> - OBS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**16.2** A url foi corrigida - <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/concursos-e-selecoes> - OBS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**17.1.** Para disponibilização das informações referentes as informações classificadas o SIC ou a devida área que concentre as informações deve adequar o formato ao formato orientado no relatório executivo e nos repassar para que possamos dar publicidade.

**18.1.** A url foi corrigida - <http://portalms.saude.gov.br/aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao> - OBS: Deve ser alterado no sistema STA a url para monitoramento.

**19** Para a criação da seção “pergunta e resposta” é necessário que o a Ouvidoria ou área que concentre as informações forneça uma relatório com as principais dúvidas e nos repassar para que possamos dar publicidade.

**20.** Desconhecemos a implementação da política de dados abertos no ministério da saúde.

Atenciosamente,

**UGO BRAGA**  
Diretor da Assessoria de Comunicação Social  
Ministério da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Ugo Braga, Diretor(a) de Programa**, em 10/10/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6091922** e o código CRC **0F0DBE57**.

---

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

DOGES/SGEP/MS

Brasília, 15 de outubro de 2018.

Ao Gabinete da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa,

Encaminhe-se resposta ao Despacho GAB/SGEP nº 5412348, sobre Ofício nº 16347/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU, datado de 24/08/2018 (5409171) e solicitação realizada pelo Coordenador-Geral do Governo Aberto e Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União sobre as providências tomadas para adequação das orientações constantes do relatório com avaliação do atendimento aos pedidos de informação solicitados por meio da Lei de Acesso à Informação.

O relatório de Avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) pelo Ministério da Saúde, apresentado pela CGU, órgão de monitoramento da aplicação da Lei 12.527/2011, traz um rol de observações quanto aos tópicos:

- A. Transparência Passiva;
- B. Transparência Ativa; e
- C. Política de Dados Abertos no Governo Federal.

Quanto ao tópico **A) – Transparência Passiva**, mediante as constatações apresentadas, foram tomadas as seguintes providências:

Item	Subitem	Orientação	Status
1) Indicação sobre área produto da resposta e destinação do recurso	1.1. a 1.3	a) Enviado por e-mail Comunicado aos Pontos Focais e Pontos de Respostas, com as orientações, item por item, devidamente exemplificados;	Realizado
		b) Envio de material didático “Guia de procedimentos para aplicação da LAI no MS” (simplificado)	Realizado
		c) Capacitação com a redeSIC do MS com a base nas avaliações apresentadas	Em curso

2) Marcação no campo "Tipo de Resposta"	2.1 ao 2.7	<p>a) Enviado por e-mail Comunicado aos Pontos Focais e Pontos de Respostas, com as orientações, item por item, devidamente exemplificados</p> <p>b) Capacitação com a equipe do SIC e redeSIC do MS, com a base nas avaliações apresentadas</p>	<p>Realizado</p> <p>Em curso</p>
3) Justificativa Legal para a Negativa	3.1 e 3.2	<p>a) Material didático "Guia procedimentos para aplicação da LAI no MS" (simplificado)</p> <p>b) Reenvio de cópias da Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012 com destaque às fundamentações legais</p>	<p>Realizado</p> <p>Realizado</p>
4) Restrição de Conteúdo	4.1 e 4.2	a) Reunião com a equipe do SIC para revisão e exercícios, avaliando o conteúdo pedido, respostas e anexos para sinalização do (sim) ou (não)	Realizado (procedimento contínuo)
5) Prorrogação de Prazo	5.2	a) Observado no Comunicado e reiterado no Guia de Procedimentos simplificado	Realizado (item a ser acompanhado pela equipe SIC de forma contínua)
6) Nome do solicitante na Resposta	6.	a) Observado no Comunicado e reiterado no Guia de Procedimentos simplificado	Realizado (item a ser acompanhado pela equipe SIC de forma contínua)

As informações sobre as providências tomadas pelo Ministério da Saúde em relação ao item "**B. TRANSPARÊNCIA ATIVA**" estão dispostas no Despacho ASCOM/MS nº 6091922 e "**ITEM C. POLÍTICA DE DADOS ABERTOS DO GOVERNO FEDERAL**" no despacho DEMAS/SE nº 5554448.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Vulpi Caliarí  
Diretor Substituto do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS  
DOGES/SGEP/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vulpi Caliarí, Diretor(a) de Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS, Substituto(a)**, em 15/10/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6141439** e o código CRC **40A6E0F5**.